

PROPOSTA DE PREÇOS**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO ELETRONICO: 11/2021 ID: 860808****DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: EDINEIA DA SILVA EDUADO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

CNPJ: 36.756.134/0001-84 - I.E: 90.844.827-89

Rua Conselheiro Laurindo, 600 - Lj 78 - SB - Shopping. Cap. Torres - Centro - Curitiba - PR CEP: 80.060-100

Fone: (41) 9.9823-2144 - e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 3849-0 - Conta-Corrente: 39143-3

Objeto: Suprimentos para impressoras

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	MODELO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
7	Cartucho de toner preto para impressora HP LASER JET PRO MFP M125A não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.400 cópias.	6	NP 283A	NELPRINT	R\$ 20,00	R\$ 120,00
17	Cartucho de tinta para impressora HP DESKJET F4480 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 300 cópias. Preto/colorido.	12	NP 60BK/CL	NELPRINT	R\$ 35,80	R\$ 429,60
25	Cartucho de toner para impressora LASER JET PRO MFP M125A não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.600 cópias	6	NP 283A	NELPRINT	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Total						R\$ 669,60

VALOR TOTA DA PROPOSTA: SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**VALIDADE DA PROPOSTA: 370 DIAS****ENTRGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS: 2 DIAS****PAGAMENTO: 30 DIAS****GARANTIA: 12 MESES****DECLARAÇÕES**

Declaramos que nos preços estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação decorrentes de qualquer natureza tais como, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Curitiba, 29 de março de 2021.

EDINEIA DA SILVA Assinado de forma digital
EDUARDO:07630 por EDINEIA DA SILVA
529902 EDUARDO:07630529902
Dados: 2021.03.29 09:18:16
-03'00'

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDINEIA DA SILVA EDUARDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, data de nascimento 22/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 106281416, expedida por ssp/PR e CPF: nº 076.305.299-02, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na RUA UNIAO DA VITORIA, nº 41, GUARITUBA, CEP: 83314-170;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, e usará a expressão **BANCA DO CARTUCHO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 600, LOJA 78;ANDAR SB;COND CAPITAL TORRE CENTRO, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80060100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **EDINEIA DA SILVA EDUARDO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 19 de março de 2020

EDINEIA DA SILVA EDUARDO
Titular/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07630529902	EDINEIA DA SILVA EDUARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 SOB N° 41601006961.
PROTOCOLO: 201528076 DE 24/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001348337. NIRE: 41601006961.
EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/03/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.756.134/0001-84
NOME EMPRESARIAL: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial: EDINEIA DA SILVA EDUARDO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 24/03/2020 às 08:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

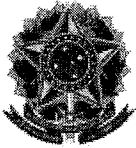
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.756.134/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2020
NOME EMPRESARIAL EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANCA DO CARTUCHO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO
CEP 80.060-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3019-3154		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **17:47:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
CNPJ: 36.756.134/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:58 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **62B4.1653.0020.DEA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.756.134/0001-84

Razão Social: EDINEIA DA SILVA EDUARDO BANCA DO CART

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO 600 LJ 78 / CENTRO / CURITIBA / PR /
80060-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

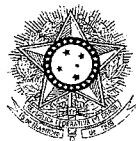
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031101213726716074

Informação obtida em 18/03/2021 17:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.756.134/0001-84
Certidão nº: 6258566/2021
Expedição: 18/02/2021, às 11:55:26
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.756.134/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023508375-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.756.134/0001-84**

Nome: **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

CNPJ: 36.756.134/0001-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 871005-1

ENDEREÇO: R. CONSELHEIRO LAURINDO, 600 LJ 78 SB ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 65582/2021

EMITIDA EM: 18/02/2021

VÁLIDA ATÉ: 17/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 83DA.7E32.E0A3.46CE-2.8C8E.425E.0FAE.C88A-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO
CARTUCHO EIRELI #

CNPJ.36.756.134/0001-84

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.26
14:42:52 GMT-
03:00

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0BB9C925 ***

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, sob **CNPJ: 36.756.134/0001-84**, situada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, 600 – loja 78 – Condomínio Capital Torre – Centro – Curitiba- Paraná – CEP: 80.060-100, através de seu representante legal a senhora, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO** portadora da cédula de identidade nº: 10.628.141-6 e CPF nº: 076.305.299-02;

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa**, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a o 49 da referida Lei Complementar.

Declaro para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Curitiba, 16 de março de 2021.

EDINEIA DA SILVA EDUARDO:07630529902

Assinado de forma
digital por EDINEIA DA
SILVA
EDUARDO:07630529902
Dados: 2021.03.15
17:33:25 -03'00'



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, apresenta proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, que tem como objeto aquisição de Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
008	Cartucho de toner preto para impressora multifuncional LEX MARK E120 não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 2.000 cópias	UN	006	79,99	479,94	FAST PRINTER
010	Cartucho de toner preto para IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX- 4200 não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 3.000 cópias	UN	008	34,99	279,92	FAST PRINTER
021	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG ML 2851 não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 5.000 cópias	UN	012	31,66	379,92	FAST PRINTER

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário

Validade e garantia total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.

Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

Produto importado adquirido no mercado Nacional

LOCAL DE ENTREGA: Setor de Compras do Município - Prefeitura Nova Esperança do Sudoeste. Correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Validade da Proposta: 12 (doze) meses

Prazo de Entrega: Até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias corridos da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Ata SRP com validade de 12 (doze) meses

Crédito: Bradesco Conta Corrente: 21288-1 Agência: 1624-1

Micro Empresa - Optante Simples Nacional

Daniel Nicola

Gerente Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP

Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro

CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

Catanduva - SP CEP: 15800-250

I.E.: 260.201.946.113



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

Encaminhado em atendimento ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021**, que tem como objeto aquisição de cartuchos, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR**, os dados exigidos para assinatura do contrato:

DADOS DO LICITANTE

- Razão Social: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME
- CNPJ: 26.668.902/0001-94
- Inscrição Estadual: 260.201.946.113
- Inscrição Municipal: 41.052
- Endereço da Empresa: Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP
- CEP: 15800-250
- Telefones: 017 - 3531-0300 / 61 - 3027-2831
- E-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

- Nome do Representante: Daniel Nicola / Cargo na Empresa: Gerente / Profissão: Empresário
- Endereço Residencial: Rua Cesar Sancinetti, 200 Jardim Parati - Jaú - SP
- CEP: 17210-752
- CPF: 216.721.888-57
- RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP
- Estado Civil: Casado
- Nacionalidade: Brasileira

DADOS DA PROPOSTA:

- Validade da Proposta: 12 meses
- Prazo de Entrega: 05 dias Úteis
- Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias
- Marca: FASTPRINTER
- Assistência Técnica: Troca do material que caso venha apresentar defeito em 20 dias
- Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

DADOS BANCÁRIOS:

- Nome do Banco: Bradesco
- Agência: 1624-1
- Conta Corrente: 21288-1

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250
 CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113
www.fprinter.com.br email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.193.375/18-7
 T. B. M.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SAJE		NIRE DA SAJE (obsoleto para SAJE)	
3513048188-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física, naturalizada)			
REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NACIONALIDADE (país e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Tabapuá	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
MIGUEL DIAS BALTAZAR		MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIMENTO (dia, mês e ano completo)	IDENTIFICAÇÃO (passaporte)	DIGITO	DATA DE EXPIRAÇÃO
27/08/1973	23904042	9	31/01/1189
CÓDIGO EMBARGOS		UF	CNPJ (se houver)
SSP		SP	184.838.138-11
EMANCIPIADO POR (nome da emancipação - declarar no caso de menor)			
DOMICÍLIO (rua, número - rua, nr, etc.)			NÚMERO
Rua Marinópolis			381
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Dal Rey			4882
CEP			15882-108
MUNICÍPIO			UF
Catanduva			SP
PAÍS			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
NOME			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME			
LOGADOURO (rua, nr, etc.)			NÚMERO
Rua Aracaju			81
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Centro			4982
CEP			15800-240
COMPLEMENTO			UF
Sala 05			SP
MUNICÍPIO			PAÍS
Catanduva			Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por internet)		
CÓDIGO DE ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal	Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Sanitários, de Complementos, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos, e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.		
Atividade(s) Secundária(s)			
4773500			
4789007			
4781003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRIBUTOS (SÍMBOLO DE CEEDE OU PLUMBRE OUTRA UF)	UF
	28.568.902/0001-84		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO			
R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado - preencher o caso)			
REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
 022800269-9



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 04/02/2018, ÀS 16:11. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - INE EM REDE		INE DA FOLHA (somente para filial)	
301394888-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (qualquer, sem abreviatura)			
REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURA DE BENS (se aplicável)	UF	SOCIEDADE	SEXO
Tabajara	SP	Brasileira	Masculino
VITAIUM (se aplicável)		FILIAÇÃO (se aplicável)	
Casado(a)		MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
FUNÇÃO (se aplicável)		CPF (exceto)	
RIGUEL DIAS BALTAZAR		184.429.136-11	
REGISTRO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXP. (se aplicável)
27/09/1973	23904042	9	31/01/1989
EMPREGADO POR (nome de identificação - somente no caso de filial)		CPF EMPRES.	UF
		859	SP
COMUNICAÇÃO DE BENS (se aplicável)			NÚMERO
Rua Marinhópolis			161
MUNICÍPIO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Del Rey			4982
COMPLEMENTO			UF
			SP
MUNICÍPIO			PAÍS
Catanduva			Brasil
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
COMUNICAÇÃO DE BENS (se aplicável)			NÚMERO
Rua Aracaju			81
MUNICÍPIO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Centro			4982
COMPLEMENTO			UF
Sala 05			SP
MUNICÍPIO			PAÍS
Catanduva			Brasil
VIAÇÃO DO CAPITAL (R\$)			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4783001 4789006 4729999 8811800 4781202	Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.		
CITA DE BENS DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TRANSFERÊNCIA DE BENS (se aplicável) UF	UF
	26.688.602/0001-94		SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGADO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se não representando sociedade por quotas ou limitada) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL RA BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022800269-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

IDENTIFICADOR DE BENS E NÚMERO

18.858/18-1



FLÁVIA R. VITTI (EMPRESÁRIO)
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 04/2018, ÀS 16:11, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOСТО DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR
 VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
647303480

REGINALDO NICACIO BALTAZAR

CC. IDENTIDADE / CRI. BRASIL / UF
 23904042 SP/SP

CPF
 184.539.138-11 DATA NASCIMENTO
 27/08/1973

FILIAÇÃO
 MIGUEL DIAS BALTAZAR
 MARGARIDA NICACIO BRAS
 ALVES

PROFISSÃO
 INDEFINIDA

ESTADO CIVIL
 SOLTEIRO

REGISTRO
 025446761

REGISTRO
 13/07/2007

DATA DE REGISTRO
 14/02/1992

PROFISSÃO

Richard M. ...

DATA DE REGISTRO
 10/10/2013

LOCAL
 CATANDIVA, SP

...

35195066488
 8P582486966

DETROU - SP (SÃO PAULO)

PROFISSÃO PLASTIFICAR
647303480

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas do Poder
 da Comarca de Catanduva (SP)
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 Oficial Delegado

Matheus Bressani Barbosa
 13 JUN. 2017

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

ATENTÇÃO: Esta cópia confere com Original, a ser apresentado. Dou fé

114703
 AUTENTICAÇÃO
 0227AA053960



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.668.902/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-0-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARACAJU	NUMERO 51	COMPLEMENTO SALA 05
-------------------------	--------------	------------------------

CEP 15.800-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CATANDUVA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (17) 3525-1793
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
O Empresário R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, estabelecido na Rua Aracaju, 51,SALA 05, Centro, Catanduva, São Paulo, CEP:15800-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Catanduva - SP	21/11/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/SUPERVISORES ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

ALTERAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

732.074/16-3

JUCESP
06 DE 2016
VRE - CATANUVA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, com sede à Rua Aracaju, 51 - Centro - Catanduva - SP, CEP: 15800-250, neste ato representada pelo proprietário Reginaldo Nicacio Baltazar, casado, portador da carteira de identidade nº 23.904.042-9, expedida pela SSP - SP e do CPF nº 184.539.138-11, residente e domiciliado na cidade de Catanduva à Rua Marinópolis, 351 - Jd. Del Rey - CEP: 15.802-105.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57, residente e domiciliado à Rua Capitão José Ribeiro, 533 - Jd. Bernard, CEP 17209-030 - Jau - SP.

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2021.

Catanduva, 01 de janeiro de 2021.



R.N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME
REGINALDO NICACIO BALTAZAR
PROPRIETARIO
RG: 23.904.042-9
CPF: 184.539.138-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DANIEL NICOLA



DOC. IDENTIFIC. (OUT. ESPECIAL)
29840576 SSP/SP

CPF
216.721.888-57

DATA NASCIMENTO
21/01/1979

PAI
NORBERTO MARIA NICOLA

MARIA HELENA BIAZOTTO
NICOLA

PROFISSÃO
CÓDIGO
CÓDIGO

REGISTRO
02152476393

VALIDADEZ
03/02/2022

VALIDADEZ
21/02/1997

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1398198084

INSCRIÇÃO
A

[Handwritten Signature]

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAU, SP

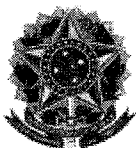
DATA EMISSÃO
03/02/2017

[Handwritten Signature]

02038801854
SP043883600

PROIBIDO PLASTIFICAR
1398198084

SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 26.668.902/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:00 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **7701.3898.3550.404B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.668.902/0001-94
Razão Social: R N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME
Endereço: R ARACAJU 51 / CENTRO / CATANDUVA / SP / 15800-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702421674561107

Informação obtida em 09/03/2021 15:25:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.668.902/0001-94
Certidão nº: 27413488/2020
Expedição: 19/10/2020, às 12:56:20
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.668.902/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.668.902

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28665767
Data e hora da emissão 24/02/2021 17:48:36
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 28674 / 2020
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ/CPF: 26.668.902/0001-94

ENDEREÇO: RUA ARACAJU 51
VILA SÃO JOSE
Catanduva

SP 15800250

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;
CONSTA(M) DÉBITOS A VENCER em nome do(a) empresa/contribuente acima identificado(a), **até a presente data**, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ), referente à:

Cadastro
410520

TX DE FISCALIZ. FUNCIONAMENTO

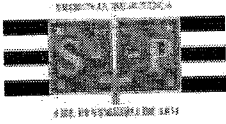
2020

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuente acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ.

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuente é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.
Válida até **180 dias** contados de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.
O referido é verdade e dá fé.
Catanduva (SP), 19 de Outubro de 2020

NÚMERO DE AUTENTICIDADE: 37863120037863



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7657361

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 26.668.902/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006895086





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, estabelecido na Rua Aracaju, 51, SALA 05, Centro, Catanduva, São Paulo, CEP:15800-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Catanduva - SP	DATA 21/11/2016
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)	ASSINATURA
---	------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO


SECRETARIA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
PÓS-EXERCÍCIO

732.074/16-2 SECRETARIA GERAL

FLÁVIA R. BRITTO DOS SANTOS






Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
=====

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste - PR, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113
www.fprinter.com.br email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com




Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
=====

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º
DA LEI Nº 10.520/2002) - PLENO CONHECIMENTO**

A empresa, RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SRP, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94

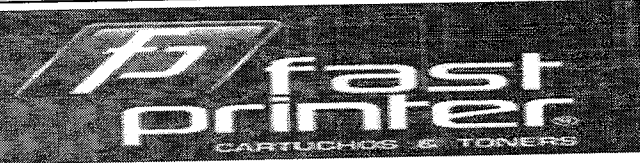
Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

Catanduva - SP CEP: 15800-250
I.E.: 260.201.946.113

www.fprinter.com.br

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

=====

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

Catanduva - SP CEP: 15800-250

I.E.: 260.201.946.113



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021


=====

IMPEDIDO DE CONTRATAR

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94

Fone: (17) 3531-0300

Catanduva - SP CEP: 15800-250
Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113

www.fprinter.com.br

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR


REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF. Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SRP

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94. DECLARA, que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico no 11/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP/SP
Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME
Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113
www.fprinter.com.br email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA
(POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**

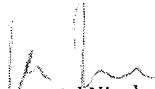
A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, interessada em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

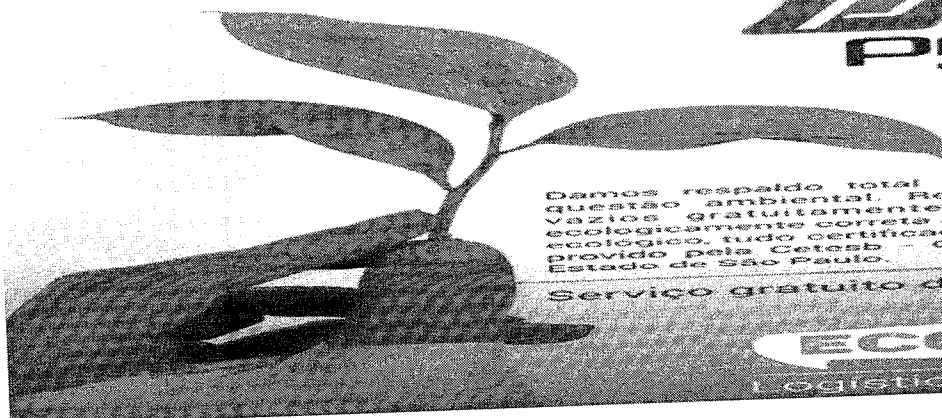
1. LOCAL DA COLETA
O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste - PR e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos CLASSE I OU PERIGOSOS, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Telefone (61) 3205-1601 Sr. José Adão Medeiros
Email: empenhos@fprinter.com.br
Email: sac@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



Damos respaldo total aos nossos clientes na questão ambiental. Recolhemos os produtos vazios gratuitamente e damos destinação ecológica, tudo certificado pelo certificado CADRI provido pela Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Serviço gratuito de logística reversa



RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME
Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113
www.fprinter.com.br email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021


=====

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do **Pregão Eletrônico em epígrafe**, declara, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente do Decreto 7.746/12.

Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

Catanduva - SP CEP: 15800-250
I.E.: 260.201.946.113

www.fprinter.com.br

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 22 de março de 2021.

Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Departamento de Licitações
Nova Esperança do Sudoeste - PR

REF: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 ABERTURA: 22/03/2021 AS 09:00 HS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

=====

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro

CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

Catanduva - SP . CEP: 15800-250

I.E.: 260.201.946.113

www.fprinter.com.br

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com



PROPOSTA ASA DISTRIBUIÇÃO

END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34.910.336/0001-03

CF/DF: 07.939.789/001-40

CONTATO: (61)3971-8759/

asadistribuidor2019@gmail.com

QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18

CEILANDIA/DF

CÉP: 72.215-030

LICITAÇÃO 860808 PR 011/2020

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 15	Refil de tinta original preto com 70ml para a impressora EPSON L220 validade mínima 12 meses a contar da entrega, COM GARANTIA DE 12 MESES.	16	EPSON	R\$68,75	R\$1.100,00
				VALOR TOTAL	R\$1.100,00

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 7615-5

CONTA CORRENTE: 478-2

Prazo de validade da proposta: 90 dias a partir a apresentação desta.

Entrega dos Materiais: conforme solicitado.

Garantia Dos Produtos: 12 (Doze meses) a partir da entrega dos mesmos.

Condições de pagamento: Empenho.

Os preços unitários dos materiais ofertados são fixos e irredutíveis
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, estão inclusos nos valores ofertados;

BRASILIA/DF, 26 DE MARÇO DE 2021.

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 041.329.101-48, documento de identidade 3008000, SESP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNM 3 CONJUNTO A, número 101, LOTE 20 APT, bairro / distrito CEILANDIA SUL (CEILANDIA), município BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.215-031 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ASA DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA QNM 3 CONJUNTO A LOTE, número 18, bairro / distrito CEILANDIA SUL (CEILANDIA), município BRASÍLIA - DF, CEP 72.215-031.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

12082019, 12 de Setembro de 2019.


SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

Titular/Administrador

10º OFÍCIO

Reconhecimento por AUTENTICIDADE, sem efeito de fé pública dos dados do(a) signatário(s), em nome de:

(0440000) - SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

Em testemunha de verdade:

CELANDIA, 12 de Setembro de 2019.

DE - AQUELHAS LOJAS DE OLIVEIRA DA COSTA

ESCREVENTE AUTORIZADA

Consulte o Site em: www.10oficio.gov.br

Justiça de Paz Maria Martins
Empresária Autorizada

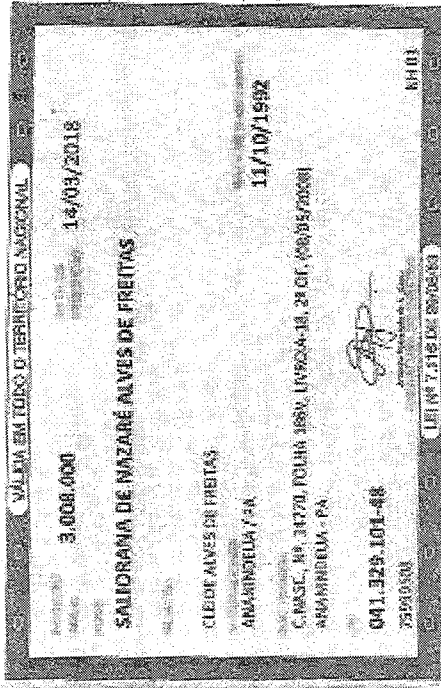
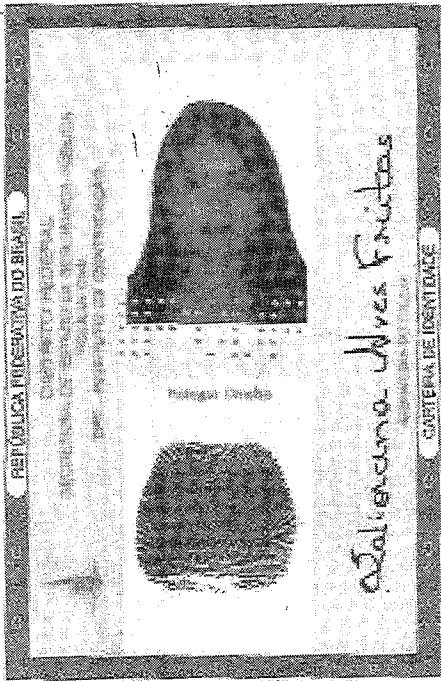
MÓDULO INTEGRADOR: 11

DFP1900145965

11 10 11 1 1000000000000000 0000 00 00 000

DF08107070

2/2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

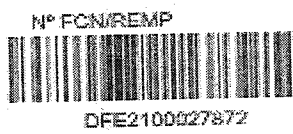
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53600395921**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

ERASILIA
Local

19 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (qual(ais) ou semelhante(s))

SIM NÃO

_____ Responsável _____ Responsável

_____ Data _____ Data

Processo em Ordem À decisão

_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.106-8	DFE2100027872	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.654.231-53	EDVAN PINTO GOMES NOGUEIRA
041.329.101-48	SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1658082 em 18/02/2021 de Empresa ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI.
CNPJ 34610396000100 e protocolo DFE2100027872 - 18/02/2021. Autenticação: EED1ED7816C1FD4E5767438ED378FD74FF3FEDC. Maximilian
Patrícia Carneiro - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juizc.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.106-8 e o código de
segurança 08MT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maximilian Patrícia Carneiro - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.910.336/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA DISTRIBUICAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 72.215-031	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASADISTRIBUICAO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (61) 3971-8759
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 17:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.910.336/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)

53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 72.215-031	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASADISTRIBUICAO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (61) 3971-8759
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **17:02:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.910.336/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2019
NOME EMPRESARIAL ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 72.215-031	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASADISTRIBUICAO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (61) 3971-8759
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **17:02:29** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.910.336/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:30 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **182D.5297.F51A.6F01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.910.336/0001-03

Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA

Endereço: Q QNM 3 CO A 18 CEILANDIA / CEILANDIA SUL (CEIL / BRASILIA / DF / 72215-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031901552574724109

Informação obtida em 24/03/2021 17:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.910.336/0001-03
Certidão n°: 3324996/2021
Expedição: 25/01/2021, às 15:47:00
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.910.336/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

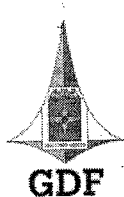
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 051017726262021

NOME: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA QNM 3 CONJUNTO A LOTE 18

CIDADE: CEILANDIA SUL CEILAN

CNPJ: 34.910.336/0001-03

CF/DF: 0793978900140 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 25 de abril de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/01/2021 às 15:37:10 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
34.910.336/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.HGN1.C6HR.DUAE.ZFEA.VZ04**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2021

A ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELLI inscrita no CNPJ sob n.º 34.910.336/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º **300.8000** DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

BRASILIA/DF, 26 DE MARÇO DE 2021

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELLI** inscrita no CNPJ sob n.º 34.910.336/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 300.8000, CPF:041.329.101-48, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 11/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

BRASILIA/DF, 26 DE MARÇO DE 2021

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021

A **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELLI** inscrita no CNPJ sob n.º 34.910.336/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º **300.8000**, CPF: **041.329.101-48** DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

BRASILIA/DF, 26 DE MARÇO DE 2021

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18

CNPJ: 34.910.336/0001-03

CF/DF: 07.939.789/001-40

FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2021

A ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELLI inscrita no CNPJ sob n.º 34.910.336/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 300.8000, CPF:041.329.101-48 DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

BRASILIA/DF, 26 DE MARÇO DE 2021

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2021

A **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELLI** inscrita no CNPJ sob n.º 34.910.336/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º **300.8000** DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

BRASILIA/DF, 26 DE MARÇO DE 2021

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ : 36780413/0001-83 I. E 9084513765
 AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
 TEL(44)988590715
 EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

PROPOSTA

A empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ: 36.780.413/0001-83, situada na AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA nº 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ-PR , CEP 87083-230 , por intermédio de seu representante legal DANILO DOS SANTOS BARBOZA portador do CPF: 122.448.299-95 e do RG: 14.557.067-0, vem por meio deste apresentar sua proposta de preços:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
106	Kit refil de tinta original colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada para a impressora EPSON L220 REF. KIT T664 ciano, magenta e amarelo	16	UN	EPSON	180,90	2894,40
23	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON REF. T664 PRETO	8	UN	EPSON	46,98	375,84
24	Kit refil de tinta original colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para impressora EPSON L365 REF. KIT T664 ciano, magenta e amarelo	8	UN	EPSON	177,49	1419,92
28	Cartucho de toner preto para impressora LEXMARK MX310DN REF. 60FBH00	4	UN	LEXMARK	389,74	1558,96
29	Cartucho de toner para impressora LEX MARK MS 315 DN REF. 50F4H00	20	UN	LEXMARK	389,99	7799,80
36	Cartucho de toner original para impressora BROTHER DCP 1617NW REF. TN1060	20	UN	BROTHER	279,99	5599,80
38	Kit refil de tinta original colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 65ml cada, para a impressora EPSON L3130 REF. KIT T544	10	UN	EPSON	249,95	2499,50
					VALOR TOTAL RS 22148,22	

DECLARAMOS:

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
 TEL(44)988590715
 EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ : 36780413/0001-83 I. E 9084513765
AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 dias, a contar da data da sessão.
- Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus.
- Declaramos que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de crimes ambientais)
- DECLARAMOS MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.
- Declaramos cumprir as normativas de sustentabilidade ambiental. Declaramos entrega e pagamento conforme edital e seus anexos
- Declaramos garantia / validade de 12 meses.
- DECLARAMOS ciência da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como nos comprometemos a informar qualquer alteração que venha a ser realizada.
- DECLARAMOS que nos comprometemos com a logística reversa, conforme previsão no art.31 e 33, inciso VI da lei 12.305/10. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DOS MATERIAIS:

Nome: DANILO SANTOS BARBOZA / RODOLFO MENDES / CAIQUE SILVA .
Telefone: 44 988590715
E -mail: DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço:

- **Nome:** Danilo dos Santos Barboza
- **Endereço:** AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS
- **Telefone/Fax:** (44)988590715
- **E-mail:** DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM
- **CEP:** 87083-230
- **Cidade/UF:** MARINGÁ,PR
- **CPF/MF:** 122.448.299-95
- **Cargo/Função:** PROPRIETÁRIO
- **Carteira de Identidade nº:** 14.557.067-0
- **Expedido por:** Sesp

Informações Bancárias:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 54423-X
Agencia: 3284-0

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ : 36780413/0001-83 I. E 9084513765
AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

MARINGÁ - PR, 29 DE MARÇO DE 2021

DANILO SANTOS Assinado de forma digital por
DANILO SANTOS
BARBOZA:122448 BARBOZA:12244829995
29995 Dados: 2021.03.29 14:20:24
-03'00'
DANILO SANTOS BARBOZA
RG 14557067-0
CPF 122448299-95
PROPRIETARIO / REPRESENTANTE LEGAL

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

INFORMÁTICA EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DANILO SANTOS BARBOZA, brasileiro, solteiro maior, empresário, nascido em 12/02/1999, natural de Sarandi-Pr, residente e domiciliado na Cidade de Maringá-Pr na Rua Pioneira Luiza Davogli Bortolatto, nº 359, Jardim Monte Rei, CEP: 87083-665 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 14.557.067-0-SSP-PR e do CPF nº 122.448.299-95, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI** e terá sua sede e domicílio na **AV. PIONEIRO JOÃO PEREIRA, Nº 3707, SALA 02, PARQUE DAS LARANJEIRAS, CEP: 87083-230 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), divididos em 104.500 (Cento e Quatro Mil e Quinhentas) quotas no valor de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo empresário **DANILO SANTOS BARBOZA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli terá o prazo de duração indeterminado iniciando as suas atividades com o registro deste ato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **DANILO SANTOS BARBOZA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

INFORMÁTICA EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Micro Empresa - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 26 de Março de 2020.

DANILO SANTOS BARBOZA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12244829995	DANILO SANTOS BARBOZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 10:02 SOB Nº 41601007577.
PROTOCOLO: 201567113 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001389793. NIRE: 41601007577.
DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.780.413/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTÁZIA) DIGITAL SUPRIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PIONEIRO JOAO PEREIRA	NÚMERO 3707	COMPLEMENTO SALA 02
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.083-230	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 8859-0715
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **36.780.413/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:51 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **8D69.0319.A0BB.1F00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.786.413/0001-63
Razão Social: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Endereço: AV PIONEIRO JOAO PEREIRA 3707 / FQ DMS LARANJEIRAS / MARINGÁ / PR / 87083-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 20210319022925842007

Informação obtida em 25/03/2021 12:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.780.413/0001-83
Certidão nº: 7775066/2021
Expedição: 03/03/2021, às 15:09:28
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.780.413/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023609209-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.780.413/0001-83**
Nome: **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos Nº 35722/2021

Certificamos, conforme requerido por **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **36.780.413/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **36.780.413/0001-83**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **03/03/2021**

Válida até: **01/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A54141F28ED3758AF57B2E46B74FA07F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202103051443046499545

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 36.780.413/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 5 de março de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ : 36780413/0001-83 I. E 9084513765
AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

A empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ: 36.780.413/0001-83, situada na AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA nº 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ-PR , CEP 87083-230 , por intermédio de seu representante legal DANILO DOS SANTOS BARBOZA portador do CPF: 122.448.299-95 e do RG: 14.557.067-0, DECLARA:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário, ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

MARINGÁ - PR, 2021

DANILO SANTOS Assinado de forma digital
por DANILO SANTOS
BARBOZA:12244 BARBOZA:12244829995
829995 Dados: 2021.03.02
17:51:36 -03'00'

DANILO DOS SANTOS BARBOZA
RG 14557067-0
CPF 122448299-95
PROPRIETARIO / REPRESENTANTE LEGAL

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ : 36780413/0001-83 I. E 9084513765
AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ: 36.780.413/0001-83, situada na AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA n° 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGA-PR , CEP 87083-230 , por intermédio de seu representante legal DANILO DOS SANTOS BARBOZA portador do CPF: 122.448.299-95 e do RG: 14.557.067-0, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Também declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520 de 17/07/2002

Por ser verdade firmamos o presente.

MARINGÁ - PR, 2021

DANILO SANTOS Assinado de forma digital
por DANILO SANTOS
BARBOZA:12244
829995 BARBOZA:12244829995
Dados: 2021.03.02 17:49:54
-03'00'

DANILO DOS SANTOS BARBOZA
RG 14557067-0
CPF 122448299-95
PROPRIETARIO / REPRESENTANTE LEGAL

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ : 36780413/0001-83 I. E 9084513765
AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ: 36780413000183 , com sede na AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA nº 3707 , JD. DIAMANTE , MARINGÁ-PR , CEP 87083-230 , por intermédio de sua representante legal Sr . DANILO SANTOS BARBOZA portadora do CPF: 122448299-95e do RG: 14557067-0 , DECLARA, sob as penas da lei , em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

MARINGÁ -PR, 2021

DANILO SANTOS
BARBOZA:12244829
995

Assinado de forma digital por
DANILO SANTOS
BARBOZA:12244829995
Dados: 2021.03.02 17:50:49 -03'00'

DANILO DOS SANTOS BARBOZA

RG 14557067-0

CPF 122448299-95

PROPRIETARIO / REPRESENTANTE LEGAL

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR * , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ : 36780413/0001-83 I. E 9084513765
AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA ou EPP (LEI COMPLEMENTAR n o 123/06)

Para os efeitos do tratamento diferenciado, Declaramos sobre as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão.

MARINGÁ - PR, 2021

DANILO SANTOS Assinado de forma digital
por DANILO SANTOS
BARBOZA:12244 BARBOZA:12244829995
829995 Dados: 2021.03.02
17:50:10 -03'00'

DANILO DOS SANTOS BARBOZA
RG 14557067-0
CPF 122448299-95
PROPRIETARIO / REPRESENTANTE LEGAL

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230
TEL(44)988590715
EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM



I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ. 34.764.490/0001-14, E INSC EST n° 90825803-76
AV RUI BARBOSA, 235 SALA 02 – JD INDEPENDENCIA -
Cep. 87.114-020 - SARANDI – PR

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021

A empresa I de Oliveira Suprimentos de Informatica Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.764.490/0001-14, com sede na cidade de Sarandi, Estado Paraná, à Rua/Av. Rui Barbosa, 235 – sala 02 – Jd Independência – CEP: 87114-020, declara, através do seu representante legal: Marcelo Ap Boscardin, portador da carteira de identidade nº.2.480.449-6 e do CPF nº 024.214.869-71, residente na Rua JOÃO BATISTA REZENDES CEP 87114-152, na cidade de SARANDI PR, Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant	Valor Uni.	Valor Total
33	Cartucho de toner original para impressora LEXMARK /MX 321 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 15.000 cópias.	UND	LEXMARK	6	R\$ 658,00	R\$ 3.948,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.948,00

DADOS DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA

CONFORME EDITAL

ENTREGA DOS PRODUTOS

CONFORME EDITAL

PAGAMENTO

CONFORME EDITAL

GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS

CONFORME EDITAL

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DADOS EMPRESARIAIS

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ. 34.764.490/0001-14, E INSC EST n° 90825803-76

Endereço: AV RUI BARBOSA - 235-SALA 02 Bairro: INDEPENDÊNCIA II - Cidade: SARANDI - Estado: Paraná - CEP: 87.114-020

Telefone/fax: (44) 3264-0672 - e-mail: pedidooliveira@gmail.com

Banco: SANTANDER - Agência: 0163 - Conta Corrente: 13015928-5

SARANDI PR, 22 DE MARÇO DE 2021

I. DE OLIVEIRA -
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI:
34764490000114

Assinado digitalmente por I. DE OLIVEIRA -
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI:
34764490000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Sao Jose dos
Pinhais, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=08742548000119, OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI.34764490000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 28021990
Data: 2021-03-22 10:52:41
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Avenida Rui Barbosa, 235 – Sala 2 - CEP:87.114-020 | Fone: +55 (44)3264-0672
Independência II - Sarandi - Paraná – Brasil e mail pedidooliveira@gmail.com

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

IWERSON DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02 de Julho de 1991, empresário, natural de Curitiba – PR, residente e domiciliado em Sarandi – PR, à Rua Verbo divino, 201, Parque Residencial Bom Pastor, CEP 87.114-529, Sarandi-Pr, Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.381.825-3 SSP/PR e do CPF n.º 084.122.309-22, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** e terá sede e domicílio fiscal na Avenida Rui Barbosa, nº235, Sala 2, Jardim Independência, CEP 87114020, Sarandi-Pr.

Cláusula 2ª: O capital social será de 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Empresário	Quotas	Valor
IWERSON DE OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 30/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **IWERSON DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Sarandi – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

Sarandi/PR, 30 de agosto de 2019.

IWERSON DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08412230922	IWERSON DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 15:24 SOB Nº 41600932919.
 PROTOCOLO: 194771407 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904104463. NIRE: 41600932919.
 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

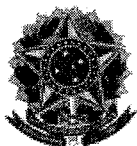


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.764.490/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2019
NOME EMPRESARIAL I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA SUPRIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 87.114-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SARANDI
UF PR	TELEFONE (44) 9733-6030	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARINGA1@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **12:51:49** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.764.490/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:38 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **A979.C784.9D72.0E8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.764.490/0001-14
Razão Social: I DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: AV RUI BARBOSA 235 SALA 2 / JARDIM INDEPENDENCI / SARANDI / PR /
87114-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

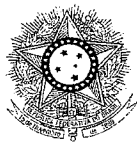
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801483583869034

Informação obtida em 12/03/2021 11:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

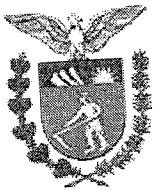
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.764.490/0001-14
Certidão nº: 4740342/2021
Expedição: 03/02/2021, às 13:27:11
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.764.490/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023424681-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.764.490/0001-14**
Nome: **I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1193 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **I DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ nº **34.764.490/0001-14**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A** **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **I . DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMARICA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **34.764.490/0001-14**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1D94FE3E9C7A570A66F92F04E54B78C8

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/04/2021

FUNCIONÁRIO:

Sarandí, 03 de fevereiro de 2021.

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI**

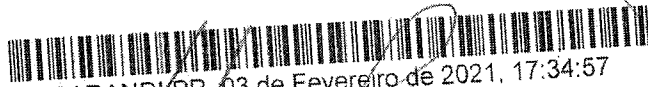
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 34.764.490/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 03 de Fevereiro de 2021, 17:34:57

Sebastiana da Glória Xavier
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER



I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ 34.764.490/0001-14

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO

A empresa I de Oliveira Suprimentos de Informatica Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.764.490/0001-14, com sede na cidade de Sarandi, Estado Paraná, à Rua/Av. Rui Barbosa, 235 - sala 02 - Jd Independência - CEP: 87114-020, declara, através do seu representante legal: Marcelo Ap Boscardin, portador da carteira de identidade n.º 2.480.449-6 e do CPF n.º 024.214.869-71, residente na Rua JOÃO BATISTA REZENDES CEP 87114-152, na cidade de SARANDI PR, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Sarandi 22 de março de 2021.

34.764.490/0001-14
I de Oliveira - Suprimentos
de Informática Eireli
AV. RUI BARBOSA, 235 - SALA 02
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87114-020
SARANDI - PR

**I. DE OLIVEIRA -
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI:**
34764490000114

Assinado digitalmente por I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI-34764490000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Sao Jose dos Pinhais, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=08742548000119, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI-34764490000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 28021990
Data: 2021-03-20 11:19:54
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Avenida Rui Barbosa, 235 - Sala 2 - CEP:87.114-020 | Fone: +55 (44)3264-0672
Independência II - Sarandi - Paraná - Brasil e mail pedidooliveira@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021

A empresa I de Oliveira Suprimentos de Informatica Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.764.490/0001-14, com sede na cidade de Sarandi, Estado Paraná, à Rua/Av. Rui Barbosa, 235 – sala 02 – Jd Independência – CEP: 87114-020, declara, através do seu representante legal: Marcelo Ap Boscardin, portador da carteira de identidade n.º.2.480.449-6 e do CPF n.º 024.214.869-71, residente na Rua JOÃO BATISTA REZENDES CEP 87114-152, na cidade de SARANDI PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sarandi 17 de março de 2021.

34.764.490/0001-14
I de Oliveira - Suprimentos
de Informática Eireli
AV. RUI BARBOSA, 235 - SALA 02
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87114-020
SARANDI - PR

**I. DE OLIVEIRA -
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIREL:
34764490000114**

Assinado digitalmente por I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIREL:34764490000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Sao Jose dos Pinhais, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=08742548000119, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIREL:34764490000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 28021990
Data: 2021-03-20 11:20:40
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Avenida Rui Barbosa, 235 – Sala 2 - CEP:87.114-020 | Fone: +55 (44)3264-0672
Independência II - Sarandi - Paraná – Brasil e mail pedidooliveira@gmail.com



I. DE OLIVEIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ 34.764.490/0001-14

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021

A empresa I de Oliveira Suprimentos de Informatica Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.764.490/0001-14, com sede na cidade de Sarandi, Estado Paraná, à Rua/Av. Rui Barbosa, 235 – sala 02 – Jd Independência – CEP: 87114-020, declara, através do seu representante legal: Marcelo Ap Boscardin, portador da carteira de identidade n.º.2.480.449-6 e do CPF n.º 024.214.869-71, residente na Rua JOÃO BATISTA REZENDES CEP 87114-152, na cidade de SARANDI PR, Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Sarandi 22 de março de 2021.

34.764.490/0001-14
I de Oliveira - Suprimentos
de Informática Eireli
AV. RUI BARBOSA, 235 - SALA 02
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87114-020
SARANDI - PR

I. DE OLIVEIRA -
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
34764490000114

Assinado digitalmente por I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI:34764490000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Sao Jose dos Pinhais,
OU=AC SÓLUTI Multipla v5, OU=08742548000119,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=I. DE OLIVEIRA -
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI:34764490000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 28021990
Data: 2021-03-20 11:21:06
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Avenida Rui Barbosa, 235 – Sala 2 - CEP:87.114-020 | Fone: +55 (44)3264-0672
Independência II - Sarandi - Paraná – Brasil e mail pedidooliveira@gmail.com



I. DE OLIVEIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ 34.764.490/0001-14

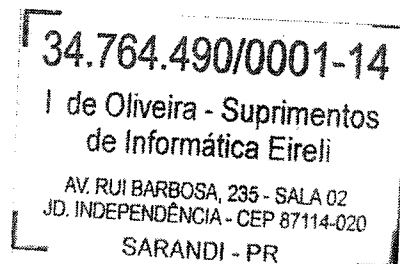
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa I de Oliveira Suprimentos de Informatica Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.764.490/0001-14, com sede na cidade de Sarandi, Estado Paraná, à Rua/Av. Rui Barbosa, 235 – sala 02 – Jd Independência – CEP: 87114-020, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 11/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Sarandi 22 de março de 2021.



**I. DE OLIVEIRA -
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI**
34764490000114

Assinado digitalmente por I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI:34764490000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Sao Jose dos Pinhais, OU=AC: SOLUTI Multipla v5, OU=08742548000119, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI:34764490000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 28021990
Data: 2021-03-20 11:21:31
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Avenida Rui Barbosa, 235 - Sala 2 - CEP:87.114-020 | Fone: +55 (44)3264-0672
Independência II - Sarandi - Paraná - Brasil e mail pedidooliveira@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Protocolo: PRC2105839438		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/2019	Início de Atividade 30/08/2019	
NIRE (Sede) 41600932919	CNPJ 34.764.490/0001-14			
Endereço Completo Avenida Rui Barbosa, Nº 235, SALA 2; Jardim Independência - Sarandi/PR - CEP 87114-020				
Objeto FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IWERSON DE OLIVEIRA	CPF 084.122.309-22	Administrador S	Início do Mandato 30/08/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IWERSON DE OLIVEIRA	CPF 084.122.309-22	Início do Mandato 30/08/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/09/2019	Número 20194771407	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2021, às 13:41:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93EA5FLX.



PRC2105839438

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral